AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro - Porto Ferreira– SP
CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
Porto Ferreira

Relatório de Fiscalização Programada

RFP/021/2026

Processo: 148/2026



Unidade: Estação Elevatória de Esgoto – EEE Sybilla

Data da Fiscalização: 06/11/2026

Termo de Vistoria nº: 140/2026

Novembro 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 716, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefone: (19) 3585-7225

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

CNPJ: 14.001.255/0001-83

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, 199, Centro – Porto Ferreira – SP

Telefone: 0800 771 0001

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização: Programada

Unidade Fiscalizada: Estação Elevatória de Esgoto – EEE Sybilla

Vazão estimada: 102 l/s

Fiscal da ARMPF: Arlei Flausino Aureliano

Representante da Concessionária: Vagner Ap. Vieira

4. OBJETIVO

O objetivo deste relatório é apresentar os resultados da fiscalização programada realizada na Estação Elevatória de Esgoto – EEE Sybilla em 06 de novembro de 2026, de acordo com a Instrução Normativa (IN) nº 07, de 23 de outubro de 2019.

5. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

A vistoria foi realizada in loco por meio de inspeção visual e checklist técnico da ARMPF. Foram observadas as condições operacionais da unidade, instalações físicas, presença de equipamentos de segurança, e acessibilidade para manutenção.

6. VISTORIA – EEE SYBILLA

Item	Condição
Capacidade de bombeamento	102 l/s
Área identificada	Sim
Área devidamente cercada	Sim
Acesso para manutenção	Sim
Conjunto moto bomba reserva	Sim (localizado na própria EEE)
Gradeamento grosseiro	Sim
Vazamento aparente	Não
Extintor de incêndio adequado	Sim

A estação possui sistema de monitoramento de vazão por meio da solução Desoltec, integrada à plataforma WaterBridge (https://br.waterbridge.com.br), permitindo o acompanhamento em tempo real dos dados operacionais pela equipe de operação.

7. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC)

Não foram constatadas não conformidades na vistoria da unidade EEE Sybilla.

8. CONCLUSÃO

A Estação Elevatória de Esgoto – EEE Sybilla apresenta condições satisfatórias de operação e manutenção. A unidade está identificada, cercada, e com acesso adequado. Há equipamento de segurança disponível, não foi identificado vazamento aparente, e há presença de bomba reserva na própria estação. As condições observadas estão em conformidade com os padrões estabelecidos pela ARMPF.

Porto Ferreira, 23 de novembro de 2026

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi
Analista Regulador – ARMPF